



MOÇÃO Nº 25

*À Subsec. de Adm. do Dep. Fagner
Pl. Sum. Inominada
10.08.2021
Presidente*

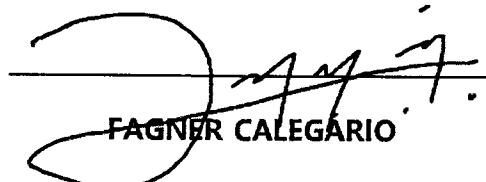
**MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. IVAN
ALEISON AZEVEDO IWAMOTO,
BOMBEIRO MILITAR E PROFESSOR DE
TAEKWONDO.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos do o art. 172, da Resolução Nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem a público manifestar **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr. Ivan Aleison Azevedo Iwamoto, Bombeiro Militar e Professor de Taekwondo, que integra o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre desde o ano de 2007, ou seja, há 14 (quatorze) dedicando sua vida prestando relevante serviço à população acreana.

Dentre tantos atos heroicos destacamos a ação rápida e eficiente que salvou um bebê de 5 (cinco) meses que estava engasgado e foi levado até o 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar pelos pais. A agilidade no resgate evitou o que poderia ter causado uma grande tragédia.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Estado do Acre, 09 de agosto de 2021.


FAGNER CALEGÁRIO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Ao apresentar a presente Moção de Aplauso, intentamos homenagear um cidadão acreano, reconhecidamente valoroso em seu mister, por contribuir arduamente para a segurança e a educação no Estado do Acre.

O Sr. Ivan Aleison Azevedo Iwamoto, Bombeiro Militar e Professor de Taekwodo, que integra o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre desde o ano de 2007, ou seja, há 14 (quatorze) dedicando sua vida prestando relevante serviço à população acreana.

O bombeiro foi responsável pelo resgate de um bebê de 5 (cinco) meses que estava engasgado e foi levado até o 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar pelos pais. A agilidade no resgate evitou o que poderia ter causado uma grande tragédia.

Por fim, acreditamos que os motivos arrazoados e a exitosa trajetória credencia o professor acreano Sr. Emerson do Nascimento Silva a receber, desta Augusta Casa Legislativa, a Moção de Aplauso que ora apresentamos.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Estado do Acre, 09 de agosto de 2021.


FAGNER CALEGÁRIO
Deputado Estadual